

1820/90,

de 22 de Fevereiro de 1990.
Aliena terreno no Cemitério público, e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM-Rn, de acordo com os artigos 223, 225, 226, na alínea II, item "d" e a Lei 594/88.

D E C R E T A :

Artº 1º - Transfere mediante alienação para SHELIA COSTA, 01 (um) terreno encravado no Cemitério Municipal, medindo 4,20m² (quatro metros e vinte centímetros quadrados), pelo valor de R\$ 43,40 (quarenta e três reais e quarenta centavos).

Artº 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito em, 22 de Fevereiro de 1990.


Raimundo Marciano de Freitas
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 016.123.524-72


Maria Risalva Cruz
Secretária Mun. da Administração
CPF 063.477.384-49